



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 611/19

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/06/2019

El. Recreativo

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente a execução dos serviços de manutenção da grade de proteção metálica da Estrada Taboão do Parateí, bairro Taboão .

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de maio 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP - LEI Nº 1.251/2019 - 23-MAR-2019 11:19 010049 2/2

Manutenção da grade de proteção metálica da estrada Taboão do Paratei -
Taboão

